



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/07/16
Ortop

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8009, DE 8 DE JULHO DE 2016

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 40.003/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **RENILDES LEIA BERTOLI GASPARINI**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Dermatologista, matrícula nº 21.677, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm